



**PORTARIA Nº. 137/2019**

**SÚMULA:** “Reposiciona conforme Requerimento a Candidata Convocada para o Final da Fila dos Classificados do Concurso Público nº. 001/2019”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Concurso Público nº. 001/2019**, **Edital de Convocação nº. 001/2019**, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 097/2010, Lei Municipal nº. 0118/2011, e demais disposições atinentes à matéria;

**CONSIDERANDO**, o item 18.4 do **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001.001/2019**, na alínea g, “O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista”.

**CONSIDERANDO**, que o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**, que convocou o(a) candidato(a) aprovado(a) em **Concurso Público**, para comparecer no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal da Prefeitura, a partir do dia 29 de outubro de 2019 até o prazo máximo do dia 06 de novembro de 2019, respeitando o prazo de 07 (sete) dias úteis, para apresentação da documentação prevista no Edital de Convocação e o art. 7º do mesmo Edital, onde o candidato poderia optar uma única vez pelo final de lista;

**CONSIDERANDO**, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2019 – Concurso Público e ao Edital de Convocação nº. 001/2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Reposicionar a senhora **JULIANA LEITE OLIVEIRA GAMA**, portadora da CI/RG nº. 8.736.137-3 e do CPF nº. 058.254.429-79, aprovada no Concurso Público nº. 001/2019 para o cargo de “**PROFESSOR**”, na **5ª (quinta)** colocação da classificação original, passando para o Final da Fila dos classificados para a posição de **105 (centésimo quinto)** classificado do Edital nº. 14.001/2019 – Homologação do Resultado Final e Classificação do Edital de Concurso Público nº. 001/2019, conforme requerimento.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal